



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA OU ENTIDADE PARTICIPANTE:

SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SECRETARIA/ÓRGÃO):	LEANDRO SACCHI PINOTTI		
E-MAIL:	diretoria-administrativa.sefaz@araguaina.to.gov.br	TELEFONE:	63991020199

2. CARACTERÍSTICA DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E PREVISÃO DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

A distribuição de energia elétrica, a Energisa - Distribuidora de Energia S/A, se trata de empresa privada concessionária de serviço públicos, tratando-se, como a única fornecedora possível dos serviços de energia elétrica no estado do Tocantins, através de declaração de exclusividade entre a empresa e o Estado do Tocantins, tornando inviável a competição em virtude de fornecedor exclusivo.

Considerando a demanda por energia elétrica para funcionamento das atividades administrativa do prédio da Secretaria Municipal da Fazenda, além da necessidade dos tramites legais para a contratação da empresa de fornecimento de energia elétrica, tendo em vista a essencialidade da energia elétrica para o desenvolvimento dos serviços com vistas ao atendimento do interesse público, considerando compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme o estipulado na lei de licitações e contratos nº14.133/2021.

Diante do exposto, faz-se necessário a supracitada contratação, para atender as demandas de energia elétrica do prédio da SEFAZ.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Obs.: Para se estimar as quantidades, deve-se

5.

- Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
- Utilizar informações de contratações anteriores, se for o caso;
- Incluir como anexo do DFD, quando possível, as memórias de cálculos e os documentos (Notas Fiscais e Nota de empenho) que lhe dão suporte.

Para a estimativa das quantidades a serem contratadas foi analisa a média mensal de consumo em kwh no ano de 2024.

A razoabilidade da estimativa de quantitativo, como critérios/estudos para o dimensionamento das quantidades no valor total estimado de R\$ 222.300,26 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos reais e vinte e seis centavos) para o exercício de 2025.

6. NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR, OU NA SÉRIE HISTÓRICA, HOUVE INCONSISTÊNCIAS OCORRIDAS DURANTE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO? HOUVE APLICAÇÃO DE SANÇÕES?

Não houve inconsistência



7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO.

Janeiro/2025

8. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- Gestão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- Unidade: 0902 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CIENCIA E TECNOLOGIA
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
- Sub-função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
- Programa: 0164 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- Projeto Atividade: 2596 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- Fonte do Recursos: 1500000001000- Recursos não vinculados de impostos-PRÓPRIO
- Classificação da Despesa: 3.3.90.39.43-serviços de energia elétrica
- Ficha: 20250951

9. INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTE (S) DA EQUIPE QUE TRABALHARÁ NO PLANEJAMENTO E NA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Equipe de Planejamento

Titular: Marcella Beatriz Teodoro Cunha Moraes
Matrícula nº: 56721

Titular: Lázaro Júnior Gonçalves Barbosa
Matrícula nº: 56867

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas eventuais atribuições.

10. ENCAMINHAMENTO:

Este documento foi avaliado, formatado, e revisado pelo servidor (a) abaixo indicado, que submete a avaliação do(a) Gestor(a) da Pasta.

HUDSON ALENCAR Assinado de forma
COSTA:0572957718 digital por HUDSON
ALENCAR
4 COSTA:05729577184

Hudson Alencar Costa
Diretor Administrativo
Portaria 023/2024

Araguaína, 16 de janeiro de 2025

De acordo.

LEANDRO SACCHI Assinado de forma
PINOTTI:0383121 digital por LEANDRO
SACCHI
9141 PINOTTI:03831219141

Leandro Sacchi Pinotti
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria n.º 023/2025



